



Processo Concorrência n. 008/2023 CML/PM

Nota aos Licitantes

A Subcomissão de Mobilidade Urbana, no intuito de informar e esclarecer acerca do processo supracitado, informa que, devido ao volume de recursos e denúncias (158), que exigiram diligências à órgãos externos, fora do âmbito da administração municipal, que ainda não foram respondidas, em razão das peculiaridades daqueles órgãos, e do fato de que várias bases de dados, com mais de 15 anos, ainda não foram digitalizadas, e, para que ocorram julgamentos impróprios, o que poderia gerar prejuízo aos licitantes.

Em linhas gerais, em síntese, há uma previsão de que, até o fim de agosto, todos os processos estejam elaborados e, revisados, por exigência do edital, pelo IMMU e pela Assessoria Jurídica da CML, como exige o artigo 38 da Lei 8.666/1993, passando a seguir o fluxo previsto no Edital.

Manaus, AM, 19 de Julho de 2024.

José Ricardo Gomes De Oliveira
Presidente da Subcomissão de Mobilidade Urbana - CML / PMM